

BANCO ARRECADADOR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

104-0

PACTO ADMINISTRADORA
21.250.978/0001-5 - RUA TUBURAS, 134 - FUNCIONÁRIOS - (31) 3218-5002

IDENTIFICADOR
07782900502

NOME E ENDEREÇO DO IMÓVEL
DILZON LUIZ DE MELO
RUA ARAGUARI, 1685 SALA 502
SANTO AGOSTINHO
BELO HORIZONTE 30.190-111

OBSERVAÇÕES

VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2019
DESCRIÇÃO TX CONDOMINIO ABR/19

TITULO	VALOR
RATEIO MENSAL	923,22

A CRENCIA DE CONDOMINIO ED DA VINCI
CODIGO 778

NUMERO DO DOCUMENTO
778 502 1904 1 14000000009768081-3

LEITURA ANTERIOR AGUA LEITURA ATUAL AGUA CONSUMO MENSAL

LEITURA ANTERIOR GAS LEITURA ATUAL GAS CONSUMO MENSAL

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES POR VENTURA EXISTENTES.
VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS.

REPRESENTAÇÃO CÓDIGO DE BARRAS: **10498.52724 61000.100042 00976.808147 6 78550000092322**

TEXTO INFORMATIVO DE RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO (USO EXCLUSIVO PELO SÍNDICO)

Caros condôminos,

Desde a exigência pelo sistema bancário, do registro de títulos bancários de menor valor, notamos que o sistema de consulta da CIP (Camera Interbancária de Pagamentos), tem passado por inconsistências em seu funcionamento. Alguns bancos não conseguem consultar e operacionalizar o pagamento.

Solicitamos que no caso de erro no ato do pagamento, repitam o processo em outro horário ou ate mesmo outra instituição bancária.

Reforçamos que nossos títulos são registrados e somente são impressos e/ou enviados por email, após a confirmação de seu registro na CEF.

SAC - Serviço de Atendimento ao Condômino - (31) 3218-5002
www.pactoadministradora.com.br

RECIBO Nº 07782900502 DATA 10/04/2019 VALOR 923,22

VENCIMENTO	TOTAL SIMPLES	MULTA/MORA	DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/04/2019	923,22			923,22

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO SACADO

--	--	--	--

TOTAL A RECEBER 11.660,23

TOTAL A PAGAR

Nota: As demonstrações contábeis apresentadas acima têm por finalidade refletir com transparência as operações, e a situação econômico-financeira do condomínio, ressalvado a existência de pendências